

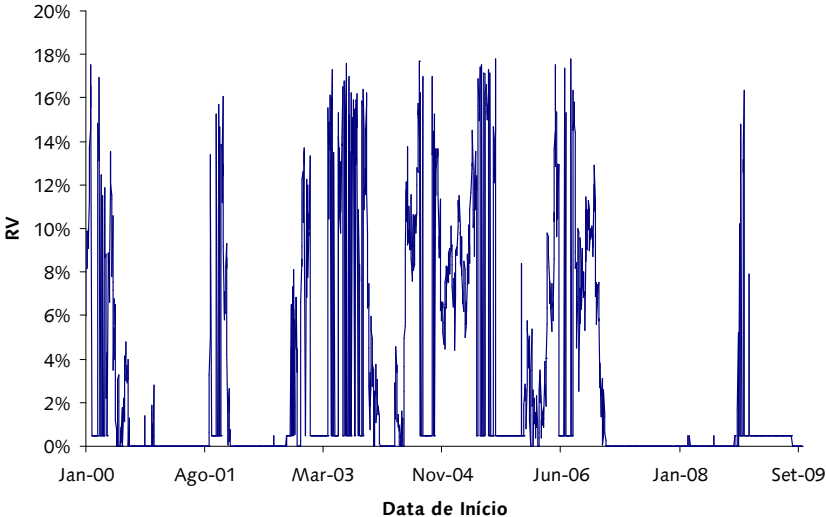
Prospecto Informativo

Invest Banca 6M (Ser. 10/1)

Abril 2010

Designação:	Invest Banca 6M (Ser. 10/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Banca 6M (Ser. 10/1)" é um depósito indexado a seis meses, com capital garantido e remuneração variável indexada ao Índice EuroStoxx Banks (Price). No vencimento do produto, a remuneração variável corresponderá a 100% da subida do Índice EuroStoxx Banks (Price), desde que o mesmo nunca tenha registado uma cotação (incluindo valores intra-diários) igual ou superior a 118% da cotação inicial (Barreira). Caso contrário, no vencimento, a remuneração do produto será igual a 0.50% (TANB 0.984%).
Garantia de Capital:	O produto garante a totalidade do capital inicialmente depositado, no vencimento.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito depende da evolução do Índice EuroStoxx Banks (Price). Risco Cambial Não aplicável. Risco de Taxa de Juro Não aplicável. Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA. Porém, encontra-se ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos. Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros. A remuneração variável pode ser nula, conforme descrito em "Remuneração".
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	EuroStoxx Banks (Price) – índice calculado pela STOXX Limited, constituído pelos 40 maiores bancos da zona Euro, medidos pelas respectivas capitalizações bolsistas (Bloomberg: SX7E <Index>); Para mais informações: http://www.stoxx.com/indices/index_information.html?symbol=SX7E

	Rendibilidade do Eurostoxx Banks (Price), em 24-Mar-10, em EUR: - Desde 31-Dez-09: -6.0% - Últimos doze meses: 63.1% - Últimos três anos: -54.6% - Últimos cinco anos: -30.9% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 35.1% O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente, não existindo quaisquer encargos a considerar. O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro. 
Perfil de cliente recomendado:	O produto é dirigido a investidores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a seis meses, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução do sector bancário europeu, representado Índice EuroStoxx Banks (Price).
Condições de Acesso:	Investimento mínimo adiante explicitado.
Modalidade:	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	6 meses, com início em 5 de Abril de 2010 e reembolso em 5 de Outubro de 2010.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não estão previstas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000

Remuneração:	A remuneração é variável (RV) e apurada, no vencimento, pelas seguintes condições: a) se o Instrumento Subjacente, durante o prazo do produto, nunca registou uma cotação (incluindo valores intra-diários) igual ou superior à Barreira: $RV = \text{Máximo} \left[0\%; \frac{\text{Índice}_1}{\text{Índice}_0} - 1 \right]$ b) se o Instrumento Subjacente registar, em qualquer momento durante o prazo do produto, incluindo valores intra-diários, uma cotação igual ou superior à Barreira: $RV = 0.5\% \text{ (TANB 0.984\%)}$ Sendo, $\text{Barreira} = 118\% \times \text{Índice}_0$ Índice₁ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente, no dia útil anterior à Data de Reembolso do produto; Índice₀ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente, na Data de Início do produto. Evolução histórica da Remuneração, para produtos com data de início simulada entre 3-Jan-00 e 24-Sep-09, com base nas cotações intra-diárias do Instrumento Subjacente. O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro. 
--------------	---

	A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 3-Jan-00 e 24-Set-09, a percentagem de casos em que a Remuneração seria 0%, 0.5% ou Variável. <table><tr><td></td><td>0%</td><td>0.5%</td><td>Variável</td></tr><tr><td>Percentagem de casos:</td><td>41.8%</td><td>24.5%</td><td>33.7%</td></tr></table> A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro. Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do activo financeiro subjacente, ou dos elementos que o constitui, bem como alterações na sua forma de cálculo, e caso a Entidade Depositária (Banco Invest, SA) as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do investimento. Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto. Por dia útil entende-se qualquer dia em que o sistema TARGET (Sistema de Transferências Automáticas Transnacionais de Liquidação pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado, os bancos estejam abertos em Londres, as bolsas ou mercados relativos ao activo financeiro subjacente estejam abertos, e em que o respectivo sponsor publique cotação de fecho oficial para o activo financeiro subjacente.		0%	0.5%	Variável	Percentagem de casos:	41.8%	24.5%	33.7%
	0%	0.5%	Variável						
Percentagem de casos:	41.8%	24.5%	33.7%						
Regime Fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos: a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 20%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 20%, com natureza de pagamento por conta; c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 20%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.								
Outras condições:	Não se aplica.								
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal								
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000								

	por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.bportugal.pt/ .
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 24 de Março de 2010 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.